



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA

Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, - Bairro Centro - São José do Barreiro - CEP 12830000
Telefone:(12)31172143

Ofício Circular SEI nº 2/2018-PARNA Serra da Bocaina/ICMBio

São José do Barreiro, 20 de março de 2018

Conselheiros do PARNA da Serra da Bocaina

Assunto: **Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina.**

Senhores(as) Conselheiros(as),

1. Convocamos os(as) conselheiros(as) para a **reunião ordinária** do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina que acontecerá no dia **13 de abril** do corrente ano (sexta-feira), **com início às 08h30 e previsão de término às 17h**, no auditório do Projeto Guri em São José do Barreiro/SP, localizado na Avenida Fortunato Lobão, s/nº, Centro (referência: ao lado da rodoviária).

2. **Pauta da reunião:** Informes gerais; Apresentação do Planejamento Estratégico do Parque Nacional da Serra da Bocaina; Avaliação do funcionamento do Conselho e a renovação do mandato dos conselheiros; Análise da exclusão do Grupo Google do Conselho Consultivo do PARNA da Serra da Bocaina; Apresentação do Projeto da UNESP aprovado pelo edital do CNPQ; Oficina de avaliação do Plano de Ação do Conselho Consultivo e a construção de novo Plano de Ação; Encaminhamentos.

3. Os conselheiros(as) que tiverem sugestão de inclusão de pauta para a reunião, por favor entrar em contato até o dia 06 de abril (sexta-feira) com a secretária executiva do conselho, Maristela Resendes através do e-mail: maristela.resendes@icmbio.gov.br.

4. Conforme Art.34 do Regimento Interno do Conselho Consultivo do PARNA Serra da Bocaina a reunião terá início de acordo com a seguinte ordem de abertura: em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais uma das instituições-membro; em segunda convocação, 30 minutos após a primeira, independente do quorum.

5. A instituição membro que não puder enviar seu representante à reunião deverá formalizar sua justificativa, conforme previsto no regimento interno do conselho. Esta formalização deve ser enviada por e-mail à secretária executiva do conselho.

6. Solicito que os contatos para confirmação da participação, esclarecimentos de dúvidas e logística se deem através da analista ambiental Maristela Resendes, Secretária Executiva do Conselho do PARNA Serra da Bocaina através do endereço eletrônico citado acima ou pelo telefone 24 3371-3056.

Atenciosamente,

MARIO DOUGLAS FORTINI DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra da Bocaina



Documento assinado eletronicamente por **Mario Douglas Fortini De Oliveira, Chefe de UC**, em 20/03/2018, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://seicmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2661216** e o código CRC **3E9FA581**.